

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Decreto de Dispensa de Licitação nº 016/2021

De 15 de janeiro de 2021.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa para prestação de serviços e licença de software de Gestão Pedagógica, para atender o Fundo Municipal de Educação de Palmeiras do Tocantins - TO.

O Sr. **FRANCISCO NOLETO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

CONSIDERANDO a necessidade premente de contratação de empresa para prestação de serviços e licença de software de Gestão Pedagógica contendo módulos form. (Unidade Escolar), On-Line (Diário Professor) e Sincronismo (Comunicação dos módulos);

CONSIDERANDO o interesse público e a tranquilidade da administração;

CONSIDERANDO, ainda, Parecer da Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa, **J C BEZ BATTI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 05.910.696/0001-07, com sede na Rua São Paulo, s/nº, Centro, CEP: 77.840-000, para a prestação de serviços e licença de software de Gestão Pedagógica contendo módulos form. (Unidade Escolar), On-Line (Diário Professor) e Sincronismo (Comunicação dos módulos), para atender o Fundo Municipal de Educação de Palmeiras do Tocantins - TO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmeiras do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2021.



FRANCISCO NOLETO JUNIOR
Prefeito Municipal